

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e quatro de Novembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da Câmara, João Manuel dos Santos Henriques, e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel, Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do Senhor Presidente da Câmara por se encontrar em gozo de férias e, proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia nove de Novembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos (€805.829,27). -----

**ORDEM DO DIA**

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/2009. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

3.14.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Para ratificação. -----

4. 11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2009. Para ratificação. -----

5. LIGAÇÃO A VALCERTO – “LIGAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 221 À ESTRADA NACIONAL 221-3. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. -----

6. VILAR DO REI À ESTAÇÃO DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DE PROJECTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. -----

7. GRANJA A SALDANHA – “LIGAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1163 À ESTRADA MUNICIPAL 601-1 - APROVAÇÃO DE PROJECTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO.

8. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – ALTERAÇÃO DO VALOR BASE DO CONCURSO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. -----

9. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. DA CERÂMICA AO VARIZ – LIGAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 221 À ESTRADA MUNICIPAL 221-3. ALTERAÇÃO DO VALOR BASE DE CONCURSO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO.

10. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A GREGOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. -----

11. AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS. INFORMAÇÃO NO NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO. -----

12. EXECUÇÃO DE MUROS NO LOTE N.º 64 DA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. -----

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

13. PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE CASTRO VICENTE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

14. ARRANJO URBANÍSTICO DE PARADELA COM INFRA-ESTRUTURAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

15. SEGURANÇA NO C. M. 1182 QUE LIGA A E. N. 221 A SANHOANE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

16. OBRAS NO CEMITÉRIO DE SANHOANE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

17. RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES – PROPOSTA DE PAGAMENTOS DE MENSALIDADES DE ALUNOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. -----

18. PEDIDO DE DONATIVO DE PRODUTOS REGIONAIS DA ABRAÇO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. -----

19. ADRIANO JOAQUIM MARCOS - CONSUMO DE ÁGUA – PETIÇÃO DE PARTICULAR. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

20. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI PARA 2010. -----

21. A. PEREIRA & SILVA LDA. – TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 10 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO. -----

22. RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO NA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM DA GESTÃO DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU) – CRIAÇÃO DE

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

UMA REDE DE RECOLHA SELECTIVA INTERMUNICIPAL –  
DECRETO-LEI N.º 267/2009, DE 29 DE SETEMBRO. -----

23. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA 2010 - PEDIDO DE  
APOIO PARA O III FESTIVAL DE TUNAS DE SANTA ANA. -----

\*\*\*\*\*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **APROVEITAMENTO DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS E  
CENTRAL TERMOELÉCTICA NO VARIZ – APRESENTAÇÃO DO PROJECTO  
PELA EMPRESA DEFLEN:-** Durante este período foi apresentado pela  
DEFLEN – Energia, Floresta e Desenvolvimento Sustentável, Lda. o  
projecto industrial “Energia Pela Oliveira” à Câmara Municipal de  
Mogadouro no âmbito de biocombustíveis sólidos – peletes – a partir da  
valorização de resíduos não metálicos e não perigosos, de origem  
agrícola, florestal, agro-industrial, pecuária e outras biomassas;  
tratamento de águas ruças e bagaços de azeitona e produção de  
electricidade em cogeração, com localização prevista para a localidade de  
Variz, freguesia de Penas Róias. -----

\*\*\*\*\*

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2009:** - Aprovada por unanimidade. -----

**2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. MOISÉS NOGUEIRA CONSTRUÇÕES – ALTERAÇÃO À  
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - Foi  
presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território,  
Urbanismo e Ambiente, com o número 338/09, datada de treze de  
Novembro do corrente ano, respeitante a um pedido proveniente da  
empresa Moisés Nogueira Construções, Lda., a solicitar a  
aprovação da Alteração de Constituição de Propriedade Horizontal

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

de um edifício de habitação, comércio e restauração e bebidas, localizado na Praça Eng.º Duarte Pacheco, em Mogadouro. -----

----- A Técnica refere que as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída para a via pública, ou para zona comum e desta para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à constituição em propriedade horizontal, conforme solicitado pela requerente. -----

----- **2.2. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por delegação de competências que a seguir se transcrevem: -----

N.º Proc.º	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
47/09	Nuno André Ribeiro Valente Lucas Ferreira	Paradela	Vacaria

----- **2.3 DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –** O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

N.º Lic.	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
55/09	Maria de Fátima Vilariça	Bemposta	Habitação familiar
56/09	Adelino José Carreiro	Mogadouro	Habitação familiar

----- **2.4. ARNALDO GENTIL AMADOR – AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO:** - Foi presente um pedido oriundo da empresa Arnaldo Amador & Filhos a solicitar ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2005 (Loteamento de Sto. António) lote número três, relativamente à mancha de implantação lote. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 354/09, datada de vinte de Novembro do ano em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado e, de acordo com o definido no n.º do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, proceder à notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará para se pronunciarem sobre esta alteração no prazo de dez (10) dias. -----

----- **2.5. JOSÉ AUGUSTO MENDES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO:** - Foi presente um pedido apresentado por José Augusto Rodrigues Mendes a solicitar, ao abrigo do disposto no art.º 27.º do Decreto-Lei 559/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/99 (Loteamento do Castelinho), lote n.º 27, relativamente à mancha de implantação. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 353/09, datada do passado dia vinte de Novembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, por unanimidade, aprovar o solicitado e, de acordo com o definido no n.º do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, proceder à notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará para se pronunciarem sobre esta alteração no prazo de dez (10) dias. -----

**Reunião de 24 de Novembro de 2009****----- 2.6. PROJECTO DE EXECUÇÃO LINHA DO POCINHO –**

**ALDEADÁVILA:** – A Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 355/09, datada de vinte de Novembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável de acordo com a alínea e) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, devendo a execução da referida obra evitar tanto quanto possível o atravessamento dos perímetros urbanos, bem como a salvaguarda de possíveis sítios arqueológicos. -----

----- A Câmara tomou ainda conhecimento da publicação dos éditos referentes ao projecto em epígrafe, não tendo sido apresentada qualquer reclamação. -----

**----- 2.7. PROJECTO DE EXECUÇÃO LINHA LAGOAÇA –**

**ALDEADÁVILA:** - A Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 350/09, datada de dezanove de Novembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável de acordo com a alínea e) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, devendo a execução da referida obra evitar tanto quanto possível o atravessamento dos perímetros urbanos, bem como a salvaguarda de possíveis sítios arqueológicos. -----

----- A Câmara tomou ainda conhecimento da publicação dos éditos referentes ao projecto em epígrafe, não tendo sido apresentada qualquer reclamação. -----

**----- 2.8. PROJECTO DE EXECUÇÃO LINHA BEMPOSTA -**

**LAGOAÇA:** - A Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 356/09, datada de vinte de Novembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável de acordo com a alínea e) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro,

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

devendo a execução da referida obra evitar tanto quanto possível o atravessamento dos perímetros urbanos, bem como a salvaguarda de possíveis sítios arqueológicos. -----

----- A Câmara tomou ainda conhecimento da publicação dos éditos referentes ao projecto em epígrafe, não tendo sido apresentada qualquer reclamação. -----

----- **3. 14.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente, e dos vereadores Maria Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em dezoito de Novembro último, que aprovou a 14.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2009, no total de cento e catorze mil, quinhentos e cinquenta euros (€114.550,00). -----

----- **4. 11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente, e dos vereadores Maria Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em dezoito de Novembro último, que aprovou a 11.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades do Ano de 2009, na importância de trinta e oito mil e setecentos euros (€38.700,00), em reforços e sessenta e três mil, quinhentos e noventa euros (€63.500,00), em diminuições. -----

----- **5. LIGAÇÃO A VALCERTO – LIGAÇÃO DA E. M. 601-1 AO C. M. 1162. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara, tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número 169/GTJ, datada de dezassete de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar o



**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

projecto de Execução, Peças desenhadas, Mapa de Quantidades, o Plano de Segurança e Saúde no Trabalho, a estimativa orçamental, no montante de trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos (€384.963,14), e o prazo de Execução de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, relativos à empreitada da “Ligação a Valcerto – Ligação da Estrada Municipal 601-1 ao Caminho Municipal 1162”. --

- Eram nove horas e quarenta e cinco minutos quando o vereador Armando Pacheco pediu licença para se ausentar da reunião. -----

**----- 6. VILAR DO REI À ESTAÇÃO DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DO PROJECTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE**

**TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara, tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número 170/GTJ, datada de dezassete de Novembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução; Peças desenhadas; Mapa de Quantidades; Estimativa Orçamental, no montante de quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos (€411.850,17) e o Plano de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho do projecto de execução da obra de “Vilar do Rei à Estação de Mogadouro”. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

**----- 7. GRANJA A SALDANHA – “LIGAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1163 À ESTRADA MUNICIPAL 601-1 – APROVAÇÃO DE PROJECTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE**

**TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara, tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número 171/GTJ, datada de dezassete de Novembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução, Peças desenhadas, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental, no montante de quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco euros

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

e vinte e nove cêntimos (€592.255,29), Plano de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho do projecto de execução da obra de “Granja a Saldanha”. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar o prazo de execução de (550) dias. -----

**----- 8. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – ALTERAÇÃO DO VALOR BASE DE CONCURSO. INFORMAÇÃO DO GABINETE**

**TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara na sequência da informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número 0166/GTJ, datada de doze de Novembro do Corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do valor base para efeitos de concurso, aprovado em reunião de Câmara do dia vinte e seis de Maio do corrente ano, relativo ao projecto do “Núcleo de Cozinhas Regionais”, para um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis euros e setenta e quatro cêntimos (€1.755.336,74), em virtude da correcção efectuada por parte do projectista, sendo revogada a deliberação supra referida na parte respeitante ao valor agora aprovado. -----

**----- 9. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. DA CERÂMICA AO VARIZ – LIGAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 221 À ESTRADA MUNICIPAL 221-3 – ALTERAÇÃO DO VALOR BASE DE CONCURSO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO**

**JURÍDICO:** - A Câmara, tendo por base a informação número 168/GTJ, datada de dezassete de Novembro último, deliberou, por unanimidade, aprovar o novo valor de concurso, no montante de cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos (€183.298,22), motivada por uma correcção por parte do projectista, revogando-se a deliberação do dia doze de Maio do corrente ano, na parte respeitante ao valor base do concurso. -----

**----- 10. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A GREGOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. A**

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

referente ao procedimento por ajuste directo de “Abastecimento de Água e Saneamento a Gregos” a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Sociedade Silva & Preto, Lda. -----

----- **11. AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS. INFORMAÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO:**

- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Oficial Público do Município, datada de dezassete de Novembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, adquirir ao Conselho da Fábrica da Igreja de Mogadouro, os prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 834 e 835, ambos da freguesia de Mogadouro pelo valor de sessenta mil euros (€60.000,00), e revogar a deliberação do pretérito dia vinte e oito de Abril na parte respeitante ao proprietário dos referidos lotes, dando poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectiva escritura de compra e venda. -----

----- **12. EXECUÇÃO DE MUROS NO LOTE 64. DA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:**

- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação dos Serviços Técnicos, com o número 172/ST, datada de dezanove de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, relativa à empreitada de “Execução de Muros no Lote n.º 64 da Zona Industrial de Mogadouro”, na importância de sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco euros (€63.335,00), adjudicada à empresa Construções Teniz Alves, Lda.

----- **13. PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE CASTRO VICENTE – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL:**

- A Câmara, tendo por base a informação do sector de Empreitadas, com o número 128, datada do passado dia nove de Novembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Pavimentação da Zona Envolverte da Igreja de Castro Vicente”, no montante de cento e onze mil e cinquenta e

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

quatro euros e vinte e seis cêntimos (€111.054,26) e homologar o respectivo auto de recepção provisória. -----

----- **14. ARRANJO URBANÍSTICO DE PARADELA COM INFRA-ESTRUTURAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, tendo por base a informação número 129, do Sector de Empreitadas, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da obra do “Arranjo Urbanístico de Paradela com Infra-estruturas” e aprovar a respectiva conta final no montante de cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos (€135.467,47). -----

----- **15. SEGURANÇA NO CAMINHO MUNICIPAL 1182, QUE LIGA A E.N. 221 A SANHOANE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, na sequência da informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 91/2009, datada de cinco de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de raides metálicos numa extensão de duzentos metros, e aprovar a realização da respectiva despesa no montante de dez mil e duzentos euros (€10.200,00). -----

----- **16. OBRAS NO CEMITÉRIO DE SANHOANE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Foi presente a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 93/2009, datada de nove de Novembro do corrente ano, relativa a um pedido oriundo da Junta de Freguesia de Sanhoane, a solicitar um acréscimo à verba atribuída pelo Município, através de protocolo. -----  
----- Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um acréscimo de quatro mil, duzentos e setenta e cinco euro

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

quatro mil duzentos e setenta e cinco euros (€4.275,00) mediante novo protocolo a celebrar para o efeito. -----

**----- 17. RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - PROPOSTA DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES DE ALUNOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e**

**deliberação:** - Foi presente a informação número 135/2009, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de trinta de Outubro do corrente ano e cujo teor se transcreve: -----

*-----“Considerando que tem havido pedidos de alojamento na ex - Residência de Estudantes por alunos que frequentam os Cursos de Especialização Tecnológica do Instituto Politécnico de Bragança e que são ministrados em Mogadouro em instalações do Município, analisadas nestas solicitações somos de parecer que: -----*

*- Seja facultado aos alunos interessados o alojamento na Residência, prioritariamente aos oriundos de outras zonas do país ou de outros países de língua portuguesa com acordos com Portugal a nível da educação (Exemplo PALOP's). -----*

*- Que os mesmos alunos, detentores ou não de bolsas de estudo, paguem uma mensalidade pelo alojamento. Esta mensalidade, tendo por base o montante estipulado para as Residências e Pousada de Estudantes dos Serviços Sociais do Instituto Politécnico de Bragança e que é de 80 e 100 euros respectivamente, poderá ser idêntico. No entanto estes quartos podem ou não ser partilhados cabendo neste caso 50% do valor do quarto a cada um. -----*

*----- Os alunos que continuarem interessados em ficar alojados na Residência de Estudantes, deveriam em nosso entender, ocupar o ultimo piso do edifício, ficando livres o 1º e 2º andares para que estes quartos possam ser cedidos para solicitações diversas conforme até aqui tem acontecido. -----*

*----- Relativamente às condições de alojamento, direitos e deveres dos alunos residentes, apresentamos a V.Ex.ca um conjunto de*

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

*regras que não pretendem ser um Regulamento Interno que deverão ser aprovadas de forma a salvaguardar o incumprimento de situações anómalas que poderão vir a ocorrer". -----*

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento indicadas pela técnica e fixar o valor da mensalidade em oitenta euros (€80,00), para quartos simples e quarenta euros (€40,00), por aluno alojado em quarto duplo. -----

----- **18. PEDIDO DE DONATIVO DE PRODUTOS REGIONAIS DA ABRAÇO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - Pela Abraço foi solicitado a atribuição de produtos regionais do Município, para serem vendidos numa das lojas que aquela associação de apoio a seropositivos pretende abrir no Porto e em Lisboa. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 146/2009, datada de treze de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, não apoiar a iniciativa por não haver disponibilidade para o efeito. --

----- **19. CONSUMO DE ÁGUA – PETIÇÃO PARTICULAR. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:** - O Assunto foi retirado da ordem de trabalhos uma vez que a dívida em causa já se encontra liquidada. -----

----- **20. ANMP – FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMI PARA 2010:** - Foi presente uma comunicação proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde refere que, de acordo com o n.º 4 do art.º 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal fixam as taxas de IMI a aplicar em cada ano, com comunicação à Direcção-Geral de Impostos até ao próximo dia trinta de Novembro, a fim de vigorar no ano de dois mil e dez. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter as taxas mínimas previstas por Lei. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da do art.º 112, do Código do

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

IMI e da al f) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- **21. A. PEREIRA & SILVA, LDA. – TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 10 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO:** - Foi presente um pedido proveniente da empresa A. Pereira & Silva, Lda., com sede em Mogadouro, a solicitar autorização para proceder à transmissão do lote de terreno n.º 10, do Loteamento Industrial de Mogadouro, inscrito na matriz sob o art.º 2606, da freguesia de Mogadouro e descrito na conservatória do Registo Predial sob o número 01749/290103, bem como a revogação das cláusulas a) e e), constantes do respectivo Registo Predial. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, revogar as cláusulas a) e e) descritas no registo sob o número 01749/290103 da Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, com vista ao seu cancelamento. -----

----- **22. RESÍDUOS DO NORDESTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL – DELEGAÇÃO NA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, DA GESTÃO DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU) – CRIAÇÃO DE UMA REDE DE RECOLHA SELECTIVA INTERMUNICIPAL – DECRETO-LEI N.º 267/2009, DE 29 DE SETEMBRO:** - Foi presente um ofício oriundo da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, datada de nove de Novembro do corrente ano a solicitar a aprovação, nos termos do Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de Setembro, da proposta sobre a “gestão dos óleos alimentares usados – criação de uma rede de recolha selectiva intermunicipal”. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, nos termos do art.º 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de Setembro e do art.º 17.º, n.º 1, da Lei n.º 53-F, de 29 de Dezembro a delegação da gestão dos OAU produzidos no

**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

Município de Mogadouro na empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste. -----

----- **23. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA 2010 – PEDIDO DE APOIO PARA O III FESTIVAL DE TUNAS DE SANTA ANA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos uma vez que o mesmo foi já deliberado em reunião de Câmara do dia dez de Novembro último. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto: -----

----- **24. PROJECTO DE REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO:** - O Senhor Vice-presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em vinte e três de Novembro do corrente ano pelo Chefe de Divisão de Infra-estruturas e equipamentos na qual anexa o projecto de Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais, bem como a tabela Geral de Taxas que constituirão os anexos do referido Projecto de Regulamento e a respectiva fundamentação económica e financeira, documentos elaborados no âmbito da prestação de serviços contratada pela Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos para a adequação das Taxas Municipais ao novo Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro. -----  
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento de Taxas e Licenças e a respectiva fundamentação económica e financeira e proceder à apreciação pública, nos termos do n.º 1 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, publicitando-o no Diário da Republica.



**Reunião de 24 de Novembro de 2009**

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia dez de Novembro e o dia vinte e três de Novembro, na importância de oitocentos e vinte e oito mil, noventa euros e noventa e cinco cêntimos (€828.090,95). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e dez minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----

